

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 35/2026
6 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 3ª (terceira) LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **DEJIVAL MENESES**, matrícula nº 51368, inscrito no CPF nº 331.261.785-53, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2025, sendo concedida pelo período de 03 (três) meses, a ser usufruída no intervalo de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 6 de fevereiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe